



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 092/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES, E A EMPRESA A. L. CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

*Tomada de Preços Nº. 003/2020
Processo Originário Nº. 1665/2020
Processo Aditivo Nº. 3826/2021*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, estabelecido na Praça José Valentim Lopes, nº 02, Centro, Atílio Vivácqua - ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.620/0001-37, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua - ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **A. L. CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.137.125/0001-07, com sede na Rua Joaquim Moraes, 61, Sala 01, Centro, Atílio Vivácqua – ES, por sua representante legal, **CLEIDE CECÍLIA GHIOTTO BATISTA**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 045.780.537-41, portadora da cédula de identidade RG nº. 1321962 SPTC-ES, domiciliada na Rua Joaquim Moraes, 60, Centro, Atílio Vivácqua – ES, CEP: 29.490-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 092/2020**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação do prazo contratual e do prazo executório do Contrato Administrativo Nº. 092/2020** que versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA PRAÇA PHILOCLETO ALVES DE ARAÚJO, LOCALIZADA NA AVENIDA CORONEL JOSÉ PINHEIRO WERNECK, NO BAIRRO NITERÓI, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica aditivado em **90 (noventa) dias** o prazo executório e o prazo contratual do Contrato Administrativo Nº 092/2020, estendendo sua vigência para o seguinte período:

Executório - Início: 09/07/2021 / Término: 07/10/2021

Contratual - Início: 01/09/2021 / Término: 30/11/2021



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 092/2020, independente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua - ES, 19 de Agosto de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
João Victor G. Rocha – Setor de Contratos

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
Sec. Munic. de Obras e Serv. Urb.

2. _____

MARCOS TADEU S. BARROS
Fiscal de Contratos – Obras e Serv. Urb.

A. L. CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
CONTRATADA



**RESUMO DO QUARTO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº
092/2020**

Tomada de Preços Nº. 003/2020

Processo Originário Nº. 1665/2020

Processo Aditivo Nº. 3826/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO
VIVÁCQUA - ES

Contratado: A. L. CONSTRUÇÕES
EIRELI - EPP;

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO
CONTRATUAL E DO PRAZO EXECUTÓRIO
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
092/2020 QUE VERSA SOBRE A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA
PRAÇA PHILOCLETO ALVES DE ARAÚJO,
LOCALIZADA NA AVENIDA CORONEL
JOSÉ PINHEIRO WERNECK, NO BAIRRO
NITERÓI, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO
VIVACQUA-ES.

Da Ratificação: FICAM RATIFICADAS
AS DEMAIS CLÁUSULAS CONSTANTES
NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
092/2020, INDEPENDENTE DE
TRANSCRIÇÃO.

Vigência: Executório: 09/07/2021 a
07/10/2021; Contratual: 01/09/2021 a
30/11/2021.

Atílio Vivácqua/ES, 19 de Agosto de
2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado na
forma do Art. 103 da Lei Orgânica do
Município de Atílio Vivácqua/ES.

Atílio Vivácqua,

_____/_____/_____

Servidor Responsável

João Victor Gonçalves da Rocha
Servidor Público Municipal
Matrícula Nº 8.260